

PORTARIA N.º 382, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Anexo I, Tabela A da Lei Municipal n.º 864/2006, de 15 de dezembro de 2006, e alterações previstas no artigo 4.º, Anexo I, Tabela A da Lei Municipal n.º 1075/2009, e

Considerando o Requerimento Protocolado pela servidora Rosana Andressa Adam, sob n.º 2369/2013;

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional a Servidora Rosana Andressa Adam, portadora do RG nº 8.885.049-1-SSP/PR e do CPF n.º 065.461.239-08, a qual apresentou comprovação de nova habilitação de escolaridade, superior à exigida para o Cargo de Educador Infantil, prevista no Edital do Concurso Público por ela prestado, reenquadrando a mesma para o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, PEE 01, Nível 2, Classe 1.

Art. 2.º A Promoção funcional de que trata o artigo 1.º desta Portaria, tem efeito retroativo à 1.º de dezembro de 2013.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2013.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município